MENSAGEM Nº 276/2014.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 276, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente do município.

Estamos reforçando as dotações orçamentárias em diversas Secretarias, para cobertura das despesas com pessoal.

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Indústria e Comércio, estamos reforçando a dotação orçamentária para contrapartida do Convênio 4849/2012-6, firmado com o Município de São Bento do Sul e 25ª Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 28 / 11 / 14
Horas: 17:45
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 276, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 723.400,00 (setecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.026 – Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental
(661) 3.1.90.11.00.00.00 001 – Venc. Vant. Fixas - PC R$ 688.400,00
() 3.1.90.13.00.00.00 001 – Obrigações Patronais R$ 30.000,00
() 3.1.90.16.00.00.00 001 – Outras Desp. Variáveis - PC R$ 5.000,00

Art. 2º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.025.570,00 (um milhão, vinte e cinco mil e quinhentos e setenta reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - PROCURADORIA
Unidade: 01 – Assessoria Jurídica
Atividade: 2.006 – Gestão da Assessoria Jurídica
(44) 3.1.90.11.00.00.00 100 – Venc. Vant. Fixas - PC R$ 12.500,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02 – Encargos Especiais
Operação Especial: 0.050 – Contribuição ao PASEP
(103) 3.3.90.47.00.00.00 145 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.021 – Coordenação, manutenção e ampliação do ensino

(437) 3.1.90.11.00.00.00 001 – Venc. Vant. Fixas - PC	R$	66.400,00
(439) 3.1.90.16.00.00.00 001 – Outras Desp. Variáveis - PC	R$	3.720,00

Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil

(455) 3.1.90.11.00.00.00 001 – Venc. Vant. Fixas - PC	R$	30.000,00
(456) 3.1.90.13.00.00.00 001 – Obrigações Patronais	R$	11.400,00
(458) 3.1.91.13.00.00.00 001 – Obrig. Patronais – Op. Intra-Orçament .	R$	2.300,00
(464) 3.3.90.46.00.00.00 001 – Auxílio-Alimentação	R$	225.000,00

Atividade: 2.026 – Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental

(478) 3.1.91.13.00.00.00 001 – Obrig. Patronais – Op. Intra-Orçament	R$	2.250,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbanismo
Atividade: 2.014 – Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

(136) 3.1.90.11.00.00.00 100 – Venc. Vant. Fixas - PC	R$	40.000,00
(137) 3.1.90.13.00.00.00 100 – Obrigações Patronais	R$	12.000,00
(138) 3.1.90.16.00.00.00 100 – Outras Desp. Variáveis - PC	R$	7.000,00
(140) 3.1.91.13.00.00.00 100 – Obrig. Patronais – Op. Intra-Orçament .	R$	35.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Assistência Social
Atividade: 2.037 – Gestão Administrativa da SEMAS

(235) 3.1.90.13.00.00.00 100 – Obrigações Patronais	R$	4.500,00
(236) 3.1.90.16.00.00.00 100 – Outras Desp. Variáveis - PC	R$	22.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.070 – Departamento de Indústria e Comércio - DEICO

(339) 4.4.90.51.00.00.00 100 – Obras e Instalações	R$	40.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Agricultura
Atividade: 2.017 – Gestão do Departamento de Agricultura - DEAGRI

(379) 3.1.90.11.00.00.00 100 – Venc. Vant. Fixas - PC	R$	11.000,00

Órgão: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.054 – Ações Voltadas a Atenção Básica

(20) 3.3.90.39.00.00.00 002 – Outros Serv. Terc. PJ	R$	500.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Operação Especial: 0.049 – Aux. Financ. Assoc. de Moradores e outras Entidades
(13) 3.3.50.41.00.00.00 100 – Contribuições R$ 138.100,00

Atividade: 2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito
(420) 3.1.90.11.00.00.00 100 – Venc. Vant. Fixas - PC R$ 46.500,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 – Administração Geral
Atividade: 2.008 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração - SECAD
(61) 3.1.91.13.00.00.00 100 – Obrig. Patronais – Op.Intra-Orçament. ... R$ 12.500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.021 – Coordenação, manutenção e ampliação do ensino
(438) 3.1.90.13.00.00.00 001 – Obrigações Patronais R$ 27.600,00
(440) 3.1.90.94.00.00.00 001 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 1.000,00
(441) 3.1.91.13.00.00.00 001 – Obrig. Patronais – Op. Intra-Orçament . R$ 4.100,00
(448) 3.3.90.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 30.000,00
(450) 3.3.90.47.00.00.00 001 – Obrig. Tributárias e Contributivas R$ 2.000,00
(451) 3.3.91.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 2.000,00
(452) 3.3.91.47.00.00.00 001 – Obrig. Tributárias e Contributivas R$ 600,00
(453) 4.4.90.51.00.00.00 001 – Obras e Instalações R$ 259.000,00

Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil
(460) 3.3.90.30.00.00.00 001 – Material de Consumo R$ 2.800,00
(461) 3.3.90.32.00.00.00 001 – Mat. Distrib. Gratuita R$ 39.300,00
(462) 3.3.90.36.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PF R$ 15.450,00
(463) 3.3.90.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 14.000,00
(465) 3.3.91.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 1.000,00
(466) 3.3.91.47.00.00.00 001 – Obrig. Tribut. Contributivas R$ 2.000,00
(467) 4.4.90.51.00.00.00 001 – Obras e Instalações R$ 32.800,00

Atividade: 2.026 – Coordenação, manutenção e ampliação do ensino fundamental
(482) 3.3.90.32.00.00.00 001 – Mat. Distribuição Gratuita R$ 159.700,00
(483) 3.3.90.36.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PF R$ 1.000,00
(485) 3.3.90.46.00.00.00 001 – Auxílio-Alimentação R$ 170.000,00
(487) 3.3.91.47.00.00.00 001 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.500,00
(488) 4.4.90.51.00.00.00 001 – Obras e Instalações R$ 234.820,00

Atividade: 4.024 – Transporte Escolar – Educação Infantil
(577) 3.3.90.32.00.00.00 001 – Mat. Distribuição Gratuita R$ 9.000,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 1.000,00

Atividade: 8.024 – Transporte Escolar – Ensino Médio
(497) 3.3.90.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Projeto: 1.040 – Infraestrutura em vias públicas – Operação Tapete Preto
(518) 3.3.90.30.00.00.00 100 – Material de Consumo. R$ 300.000,00
(521) 4.4.90.51.00.00.00 100 – Obras e Instalações. R$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 2.029 – Gestão da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB
(207) 3.1.91.13.00.00.00 100 – Obrig. Patronais – Op.Intra-Orçament. . R$ 23.000,00

Atividade: 2.030 – Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais
(195) 3.3.90.30.00.00.00 145 – Material de Consumo. R$ 500,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Assistência Social
Atividade: 2.039 – Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente
(253) 3.3.90.32.00.00.00 100 – Material de Dist. Gratuita. R$ 2.700,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PF. R$ 4.300,00
(257) 3.3.90.48.00.00.00 100 – Outros Aux. Financ. PF. R$ 5.000,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00 100 – Equip. Material Permanente. R$ 8.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
(330) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 20.000,00

Atividade: 2.070 – Departamento de Indústria e Comércio - DEICO
(338) 3.3.90.39.00.00.00 100 – Outros Serv. Terc. PJ R$ 10.000,00

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Des. Econômico - CODESBS
Atividade: 2.078 – Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
(342) 3.3.50.41.00.00.00 100 – Contribuições R$ 16.700,00
(348) 3.3.90.93.00.00.00 100 – Indenizações e Restituições R$ 30.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 02 – Meio Ambiente
Atividade: 4.003 – Departamento de Meio Ambiente - DEMAM
(400) 3.1.91.13.00.00.00 100 – Obrig. Patronais – Op.Intra-Orçament. . R$ 11.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal